Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Intenção de Contratação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001623/2025-57

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 042/2025** – **Processo nº 050/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO**, inscrita no CNPJ nº 52.208.900.0001-22, com o **lote: 1** no valor total de **R$ 17.685,00** (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 27/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0036159** e o código CRC **B7230E08**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001623/2025-57

SEI nº 0036159

Aviso de Intenção de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2025
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, FAZ SABER que estará promovendo a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra mecânica para a substituição do módulo eletrônico do ônibus da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**, conforme segue abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
01	**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra mecânica para a substituição do módulo eletrônico do ônibus Iveco/Masca Roma R**, Bus 17-280 Ano Modelo 2023/2024, Cor Branco, Número do Motor F4AFE612ZJ8121247, Chassi 93ZK61RMZR8703345, Combustível Diesel, Renavam 01387044831, Placa STF4J51, Frota 371, Patrimônio Nº 29.380. § Troca de peças e serviços a serem realizados: **Substituição do módulo eletrônico (novo)** incluindo também os seguintes serviços: **1.** Serviço elétrico (referente toda a parte elétrica e diagnóstico do módulo); **2.** Tele serviços (programação do módulo); **3.** Preparações EASY (leitura do módulo).	Serviço

ATENÇÃO: As empresas interessadas na execução dos serviços deverão estar sediadas a no máximo **30 (trinta) quilômetros** do Município de Mirassol/SP.

LOCAL DA RETIRADA E ENTREGA DO VEÍCULO:

O fornecedor vencedor deverá **retirar o veículo na RODONAVES IVECO**, situada à Avenida Alfredo Folchini, n° 2600, Vila Toninho, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15081-500.

Após o término dos serviços, deverá **entregar o veículo na Coordenadoria de Esporte e Lazer**, situada à Rua Roberto Feres, nº 750, Jardim Renascença, Mirassol/SP, CEP 15130-670.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 02/06/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 27 de maio de 2025.

Larissa Dias
Chefe da Seção de Compras
Secretaria Municipal de Administração

.....